

BOM

Boletim Oficial
do Município
Ferraz de Vasconcelos

PODER EXECUTIVO | PODER LEGISLATIVO



Edição Digital:

1.034
ano 8

Terça - Feira, 15 de Abril de 2025

FERRAZ DE VASCONCELOS



SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

☎ 4674-7813

ASSISTÊNCIA SOCIAL

☎ 4674-1393

ASSUNTOS JURÍDICOS, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

☎ 4674-7820

COMUNICAÇÃO SOCIAL

☎ 99802-3809 (só WhatsApp)

CULTURA E TURISMO

☎ 4677-7238

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

☎ 4674-7870

DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

☎ 9 5284-8643

EDUCAÇÃO

☎ 4674-7902 | 4674-7906

ESPORTE E LAZER

☎ 4679-5940

FAZENDA

☎ 4674-7826 | 4674-7831

GOVERNO

☎ 4674-7855

MEIO AMBIENTE, VERDE E PROTEÇÃO ANIMAL

☎ 4678-2275

OBRAS

☎ 4674-7800 ramal: 7811

PLANEJAMENTO URBANO

☎ 4674-7806

SAÚDE

☎ 4678-2717

SEGURANÇA URBANA

☎ 4679-4334

SERVIÇOS URBANOS

☎ 4679-6861

TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

☎ 4674-4000

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Rua Pedro Foschini, 200 - Vila Romanópolis
CEP: 08529-210

Telefone: 4674-7800

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Secretário de Comunicação Social:
José Domingos de Souza

Boletim Oficial do Município (BOM)

Criado pela Lei nº 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.894 de 16/02/2017

Jornalista Responsável

Jucelio Salvador - MTB/SP nº33848

Editora

Cristina Gomes - MTB/SP nº 26.802

Diagramador/Designer

Valberson Ricardo da Silva

Produção:

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Edição Eletrônica

Unidade Fiscal do Município 2025

UFM R\$ 139,54

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar: 190

Guarda Civil Municipal: (11) 4677-3112

Samu: 192

Bombeiros: 193

Setor de Ambulância e Transporte

Sanitário: (11) 4674-7860

Ouvidoria: (11) 4674-7839

Fundo Social: 4678-4018

Defesa Civil: 199

Vigilância Sanitária/Zoonoses:

(11)4674-3458 e (11) 4676-6812

Iluminação Pública (GCL): 0800 591 0459

Quer fazer um elogio, reclamação, denúncia ou sugestão sobre a conduta da Guarda Civil Municipal (GCM) entre em contato com a Ouvidoria da GCM, na Rua Dom João VI, 513, 1º andar, Jardim Ferrazense.

VISITE NOSSAS REDES SOCIAIS

@prefeituraferrazdevasconcelos
Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.584, de 11 de abril de 2025.

"Institui, no âmbito do Município de Ferraz de Vasconcelos, Dia da Conscientização da Síndrome de Down, no Calendário Oficial do Município".

A PREFEITA DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal **DECRETA** e eu **PROMULGO** a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Ferraz de Vasconcelos, o "DIA MUNICIPAL DA CONSCIENTIZAÇÃO DA SÍNDROME DE DOWN" a ser realizado anualmente no dia 21 de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 11 de abril de 2025.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Autor do Projeto de Lei:
Vereador Eliel de Souza - Republicanos



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.117, de 14 de abril de 2025.

"Aceita doação de área, sem encargos."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,

Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado sob o nº 4.377/2025 e apenso nº 160/2025;

DECRETA:

Art. 1º. ACEITA, em nome da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta – TAC nº 001/2023, a doação sem ônus, que faz a empresa PAP S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES, de uma área de 1.274,55 m², localizada na Rua Ambrosina Ciscato – Bairro do Lajeado, neste município, conforme Memorial Descritivo e "Croqui", que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 14 de abril de 2025.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

JOSÉ APARECIDO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.117/2025 – fls. 2

ANEXO I MEMORIAL DESCRITIVO

Doador: PAP S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES

Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Local: RUA AMBROSINA CISCATO – Bairro do Lajeado

Ferraz de Vasconcelos – São Paulo

Área do Terreno a ser doada:

Área 02 - 1.274,55m²

Descrição:

DO TERRENO

Começa no **ponto 7**, cravado a Rua Professor Vicente Rao; deste ponto, segue em reta até o **ponto 8**, com azimute **331°40'26"** e distância de **14,69m**; do **ponto 7** ao **ponto 8** confronta com a Rua Professor Vicente Rao; deste ponto, deflete a direita e segue em curva até o **ponto 8A**, com azimute de **67°15'23"** e comprimento de **4,11m**, em arco de **4,34m**, com raio de **3,81m**; deste ponto, segue em reta até o **ponto 8B**, com azimute de **18°50'19'** e distância de **55,96m**; deste ponto, segue em reta até o **ponto 8C**, com azimute de **18°58'20"** e distância de **88,30m**; deste ponto, segue em reta até o **ponto 8D**, com azimute de **18°58'42"** e distância de **9,31m**; deste ponto, deflete a esquerda e segue em curva até o **ponto 29**, com azimute de **354°00'08"** e comprimento de **16,33m**, em arco de **16,76m**, com raio de **21,39m**; do **ponto 8** ao **ponto 29** confronta com a **Área Remanescente**; deste ponto, deflete a direita e segue em reta até o **ponto 30**, com azimute de **124°14'05'** e distância de **12,49m**; do **ponto 29** ao **ponto 30** confronta com a **Rua Maria Conceição Alvarenga e Silva**; deste ponto, deflete a direita e segue em reta até o **ponto 30A**, com azimute de **185°14'13"** e distância de **4,62m**; deste ponto, deflete levemente a direita e segue em reta até o **ponto 30B**, com azimute de **194°37'54"** e distância de **10,82m**; deste ponto, segue em reta até o **ponto 30C**, com azimute de **198°59'16"** e distância de **5,67m**; deste ponto, segue em reta até o **ponto 30D**, com azimute de **198°52'01"** e distância de **34,39m**; deste ponto, segue em reta até o **ponto 30E**, com azimute de **198°48'27"** e distância de **28,39m**; deste ponto, segue em reta até o **ponto 30F**, com azimute de **198°56'02"** e distância de **31,51m**; deste ponto, segue em reta até o **ponto 30G**, com azimute de **198°55'13"** e distância de **29,90m**; deste ponto, segue em reta até o **ponto 30H**, com azimute de **198°36'17"** e distância de **31,32m**; deste ponto, segue em reta até o **ponto 7**, com azimute de **182°21'40"** e distância de **1,38m**; do **ponto 30** ao **ponto 7** confronta com a **Área Remanescente** do lote. O perímetro acima descrito encerra uma área de **1.274,55m²**.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

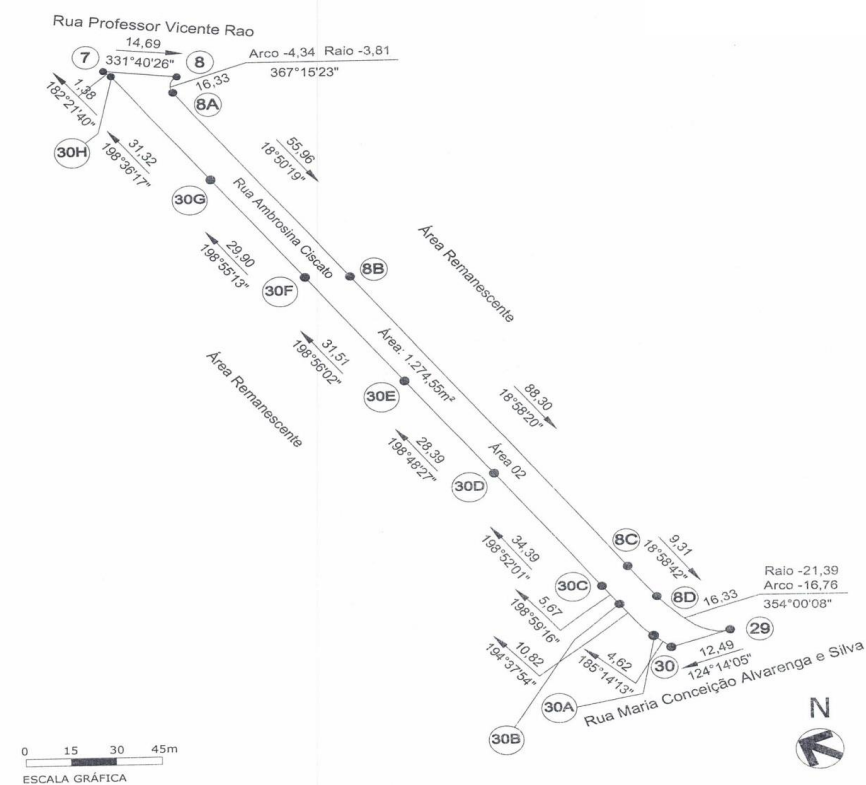
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.117/2025 – fls. 3

ANEXO II CROQUI DA ÁREA

LEGENDA

● - MARCO



Doador: PAP S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES
Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Local: RUA AMBROSINA CISCATO - Bairro do Lajeado
Ferraz de Vasconcelos - São Paulo
Área do Terreno a ser doada:
Área 02: 1.274,55m²

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2024 – EDITAL REPUBLICADO Nº 65/2024 – PROCESSO Nº 378/2024 OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação da Rua José Apolônio da Silva – Jardim Recanto dos Pássaros. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras, Sr. Eduardo Figueiredo Gomes de Paiva, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no julgamento exarado pela Comissão Permanente de Licitações, faz saber que ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto licitado em favor da empresa: FORT SERVICE COMPANY & CONSTRUTORA LTDA, devendo esta, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados de sua convocação, proceder à assinatura do contrato objeto do presente certame.

Ferraz de Vasconcelos, 14 de abril de 2025.

Eduardo Figueiredo Gomes de Paiva
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Obras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2025 – PROCESSO nº 20.709/2024 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO COM ASSESSORIA, FORMAÇÃO PEDAGÓGICA E RECURSO PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, por meio de sua Pregoeira informa que fica aberto o prazo para apresentação das amostras previstas no subitem 9.7.1 do edital, para todos os itens, que deverão ser entregues, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Rui Barbosa, 315 – Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos/SP, CEP: 08529-200.

Informa ainda, que a sessão ficará suspensa “sine die” para avaliação do departamento técnico competente.

Ferraz de Vasconcelos, 14 de abril de 2025.

Julia Ribeiro Gonçalves
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 22/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025
PROCESSO Nº 1736/2025**

Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos - **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS**, Pregão Eletrônico – Plataforma Eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.novobbmnet.com.br - **DATA DE ABERTURA:** 05 de maio de 2025, às 09:00 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO 15/2025. no sítios eletrônicos – www.novobbmnet.com.br, www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP www.pncp.gov.br, que será disponibilizado na data de 15/04/2025 à partir das 10:00 hr.

Ferraz de Vasconcelos, 14 de abril de 2025.

Adriano Dias Campos
Ordenador de Despesas
Secretário Municipal de Administração

Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 170/2024. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE GERADOR.** Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor, Contratada: empresa **MULTIPOWER SISTEMAS DE ENERGIA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. nº 19.702.501/0001-48 Fundamento legal: artigo 57, inciso II e § 2º c.c. artigo 65, § 8º ambos da Lei Federal nº 8.666/93. Reajuste de 4,559870% aplicado pelo índice IPCA/IBGE, Vigência: 12 (Doze) meses a partir de 23/03/2025, Data de Assinatura: 17/03/2025.

CONTRATO Nº:101/2025 CONTRATADA: **DKS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA** VALOR R\$ 2.000,00 ASSINATURA: 11/03/2025 OBJETO: **LOCAÇÃO DE ESTRUTURA**, VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº24/2024.

EDITAL Nº 24/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2025
PROCESSO Nº 1668/2025

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos - **EDITAL Nº 24/2025 - PROCESSO Nº 1668/2025 - OBJETO:** Contratação semi-integrada de empresa especializada no ramo da construção civil para execução da obra, visando a elaboração do projeto executivo e construção de Ubs tipo III. **MODALIDADE:** Concorrência eletrônica. Plataforma Eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.novobbmnet.com.br – Data de Abertura 09 de junho de 2025, às 09h01. A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos FAZ SABER que se acha aberta nesta Prefeitura, sito a Rua Pedro Foschini, 200 – Vila Romanópolis, a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 08/2025. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos, sem custo, no sítio eletrônico – www.novobbmnet.com.br ou no site www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br e será disponibilizado na data de 16/04/2025 a partir das 10h. Maiores informações pelo telefone (11) 4674-7809.
Ferraz de Vasconcelos, 14 de abril de 2025.

Clécio Francisco Gonçalves
Ordenador de Despesa
Secretaria Municipal de Obras

PROC. N.º 2.655/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO – artigo 75, inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 7.011/2024.

RATIFICAÇÃO

Em face do que consta do presente processo, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a celebração do contrato com a empresa **Suzuki Engenharia e Construções Ltda**, com fundamento no artigo 75, inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 7.011/2024, que tem por objeto a **construção de muro de contenção na Rua Vitorio Pampolini, 199 – Jardim Nossa Sra. Do Caminho – Ferraz de Vasconcelos/SP**.

Ferraz de Vasconcelos, 09 de abril de 2025.

EDUARDO FIGUEIREDO GOMES DE PAIVA

Ordenador de Despesas

Secretário Municipal de Obras



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL PORTARIAS:

PORTARIA Nº 46.834, de 11 de abril de 2025.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."

Robson Correia Neiva – Assessor Especial – 14/4/2025

PORTARIA Nº 46.835, de 11 de abril de 2025.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."

Amanda Giuliani Rosa – Assessor Especial – 17/4/2025

PORTARIA Nº 46.837, de 11 de abril de 2025.

"Concede conversão de licença-prêmio em pecúnia."

Mercês de Jesus Freire de Alquimim – 1/10/2019 a 30/9/2024 (60 dias)

PORTARIA Nº 46.838, de 11 de abril de 2025.

"Concede conversão de licença prêmio em pecúnia."

Angelica Abissamra Alberto Costa – 20/8/2017 a 19/8/2022 (45 dias)

PORTARIA Nº 46.839, de 11 de abril de 2025.

"Concede conversão de licença-prêmio em pecúnia."

Luiz Henrique da Silva – 1/3/2016 a 28/2/2021 (30 dias)

PORTARIA Nº 46.840, de 11 de abril de 2025.

"Concede conversão de licença-prêmio em pecúnia."

Haroldo Jesus dos Santos – 15/6/2016 a 14/6/2021 (30 dias)

PORTARIA Nº 46.841, de 11 de abril de 2025.

"Concede conversão de licença-prêmio em pecúnia."

Mauricio Thiago Nunes Souza Ferreira – 1/7/2019 a 30/6/2024 (90 dias)

PORTARIA Nº 46.842, de 11 de abril de 2025.

"Concede conversão de licença-prêmio em pecúnia."

Alexsandro Barbosa de Souza Santos – 13/6/2016 a 12/6/2021 (60 dias)

PORTARIA Nº 46.843, de 11 de abril de 2025.

"Concede conversão de licença-prêmio em pecúnia."

Edileuza Rodrigues dos Santos – 3/11/2016 a 2/11/2021 (45 dias)

PORTARIA Nº 46.844, de 11 de abril de 2025.

"Concede conversão de licença-prêmio em pecúnia."

Adriano Domingues – 1/8/2011 a 31/7/2016 (45 dias)

PORTARIA Nº 46.845, de 11 de abril de 2025.

"Concede conversão de licença-prêmio em pecúnia."

Ikelly Valeria da Silva – 2/9/2013 a 1/9/2018 (30 dias)

PORTARIA Nº 46.846, de 11 de abril de 2025.

"Concede conversão de licença-prêmio em pecúnia."

Aparecida de Oliveira Dias – 7/7/2016 a 6/2/2023 (90 dias)

PORTARIA Nº 46.847, de 11 de abril de 2025.

"Concede conversão de licença-prêmio em pecúnia."

Vanessa Silva Cremonini – 25/7/2018 a 24/2/2025 (60 dias)



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 46.848, de 11 de abril de 2025.

"Concede conversão de licença-prêmio em pecúnia."

Missael Paulino de Amorim – 7/8/2018 a 6/3/2025 (90 dias)

PORTARIA Nº 46.849, de 11 de abril de 2025.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."

Carlos Expedito Oscar – Assessor de Gestão – 14/4/2025

PORTARIA Nº 46.850, de 14 de abril de 2025.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."

Ivanilza Lucia Pereira de Oliveira – Assessora Especial – 15/4/2025

PORTARIA Nº 46.851, de 14 de abril de 2025.

"Dispõe sobre reintegração de servidor."

Vanessa Moreira Gonçalves Favato

PORTARIA Nº 46.852, de 14 de abril de 2025.

"Dispõe sobre prorrogação de afastamento sem remuneração de servidora, concedido através da Portaria nº 37.307, de 19 de novembro de 2020."

Roseli Martins – 11/11/2024 a 9/5/2025

PORTARIA Nº 46.853, de 14 de abril de 2025.

"Torna sem efeito nomeações de cargo em provimento efetivo, que especifica."

Psicólogo Social

ATO OFICIAL	NOME
PORTARIA Nº 46.622, de 17 de março de 2025	PATRÍCIA CRISTINE PEREIRA
PORTARIA Nº 46.623, de 17 de março de 2025	LAIS TONETTI KAREPOVS

PORTARIA Nº 46.854, de 14 de abril de 2025.

"Torna sem efeito nomeação de cargo de provimento efetivo, que especifica."

Assistente Social do Sistema Único de Assistência Social

ATO OFICIAL	NOME
PORTARIA Nº 46.625, de 17 de março de 2025	RAQUEL CARDOSO MAILAN

PORTARIA Nº 46.855, de 14 de abril de 2025.

"Torna sem efeito nomeação de cargo de provimento efetivo, que especifica."

Contador

ATO OFICIAL	NOME
PORTARIA Nº 46.627, de 17 de março de 2025	CAROLINE SILVA DOS ANJOS

PORTARIA Nº 46.856, de 14 de abril de 2025.

"Torna sem efeito nomeações de cargo de provimento efetivo, que especifica."

Agente Escolar

CLASS	NOME
20º	MARCIA PAZ ALVES
21º	ANA LÉIA CARMO DA HORA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

22°	PRISCILA DE OLIVEIRA SILVA
25°	ARIANA HARUMI UEMURA
26°	PATRICIA FERREIRA DE OLIVEIRA
28°	FERNANDA MOTOLLO DA SILVA
30°	LARISSA CLARO DE SOUZA SILVA
32°	MARCIO DE CARVALHO
36°	ELLEN CAROLINE DE FRANCA GRACA
38°	LUCIMARA DOS SANTOS CUNHA

PORTARIA Nº 46.857, de 14 de abril de 2025.

"Torna sem efeito nomeações de cargo de provimento efetivo, que especifica."

Professor Educação Básica I

CLASS	NOME
181°	VANESSA CLARA DA SILVA QUEIROZ
186°	JULIANA MOREIRA DOMINGUES MARTIM
188°	DAYANE ARAUJO DE SOUZA
189°	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA SILVA
191°	PATRICIA FABELIANO ALTARAS
192°	REGINA PEREIRA ALVES SANTANA
193°	MARCILENE BRAZ DA SILVA
196°	ADRIANA DOS SANTOS CAMARU
202°	PEDRO GOMES DOS SANTOS
204°	GABRIEL MOLINA GOMES
205°	ANDRÉIA DÓRIA DE ALMEIDA PIRES
206°	RAPHAEL JOHNNY DOS SANTOS
207°	ALINE PIRE URBANO
208°	PRISCILA MARQUES PATRICIO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 46.858, de 14 de abril de 2025.

"Torna sem efeito nomeações de cargo de provimento efetivo, que especifica."

Professor Educação Básica II - Arte

CLASS	NOME
14°	GUSTAVO HENRIQUE GRANJEIRO TAVARES
15°	THIAGO KADU CAPISTRANO BERNARDES
16°	VALERIA APARECIDA BARBOSA
17°	BEATRIZ MENDES SAMPAIO
20°	CAMILLA DE MELO KANASHIRO

PORTARIA Nº 46.859, de 14 de abril de 2025.

"Torna sem efeito nomeações de cargo de provimento efetivo, que especifica."

Professor Educação Básica II - Educação Especial

CLASS	NOME
23°	LEANDRO ROMANATO DE LIMA

PORTARIA Nº 46.860, de 14 de abril de 2025.

"Torna sem efeito nomeação de cargo de provimento efetivo, que especifica."



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Professor Educação Básica II – Educação Física

CLASS	NOME
12º	VANDERLEI APARECIDO BAÍA DE ARAGÃO

PORTARIA Nº 46.861, de 14 de abril de 2025.

"Torna sem efeito nomeação de cargo de provimento efetivo, que especifica."

Professor Educação Básica II - Geografia

ATO OFICIAL	NOME
PORTARIA Nº 46.635, de 17 de março de 2025	ANELY VILA NOVA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 46.862, de 14 de abril de 2025.

"Torna sem efeito nomeação de cargo de provimento efetivo, que especifica."

Professor Educação Básica II - História

ATO OFICIAL	NOME
PORTARIA Nº 46.636, de 17 de março de 2025	CAIO MENEZES MOREIRA

PORTARIA Nº 46.863, de 14 de abril de 2025.

"Torna sem efeito nomeação de cargo de provimento efetivo, que especifica."

Professor Educação Básica II – Língua Portuguesa

CLASS	NOME
14º	MAGDA MIRAS

PORTARIA Nº 46.864, de 14 de abril de 2025.

"Torna sem efeito nomeação de cargo de provimento efetivo, que especifica."

Professor Educação Básica II - Matemática

CLASS	NOME
14º	RAPHAEL ERBERT HEIDEKER RAMOS

Ferraz de Vasconcelos, 15 de abril de 2025.

Secretaria de Administração – Divisão de Atos Oficiais.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 46.833, de 10 de abril de 2025.

"Constitui Comissão de Seleção, que especifica."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado sob o nº 4.198/2020;

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão de Seleção de Propostas para Parcerias com o Terceiro Setor vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, composta pelos senhores abaixo discriminados e sob a presidência do primeiro nomeado, a saber:

Presidente

CONCEIÇÃO APARECIDA PIRES DE CARVALHO SILVA

Secretária

ROSIMEIRE MARGARIDA DOS SANTOS

Membros

ANGELA FARIA PEREIRA DE CAMPOS

FÁTIMA EDICE FIUZA OLIVEIRA

GISÉLIA DE OLIVEIRA MONTEIRO

REGIANE APARECIDA DA SILVA COELHO

LILIAN APARECIDA BERNARDES DA SILVA

LILIANE APARECIDA BERNARDES DA SILVA

II. A Comissão constituída na forma do art. 1º, tem por finalidade processar e julgar chamamentos públicos para a celebração de parcerias com o Terceiro Setor.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 41.479, de 13 de fevereiro de 2023.

Ferraz de Vasconcelos, 10 de abril de 2025.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 46.833/2025 – fls. 2

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 46.836, de 11 de abril de 2025.

"Concede conversão de licença-prêmio em pecúnia, à servidores que especifica".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolado sob o nº 1.428/2024;

RESOLVE:

I. AUTORIZAR conversão de **licença-prêmio em PECÚNIA**, em face do que dispõe o Lei Complementar nº 167, de 13 de dezembro de 2005 – ESPMFV., art. 134; com modificações dadas através da Lei Complementar nº 370, de 27 de setembro de 2022, em seu § 3º, incisos I ao VI; aos servidores pertencentes a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, elencados no **Anexo Único**, parte integrante desta Portaria.

II. Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 11 de abril de 2025.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO ÚNICO

Portaria nº 46.836/2025 – fls.2

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	QTD. DE DIAS
GEDIONIR REIS DOS SANTOS	PROFESSOR I ENS. FUND.	13/01/2018 A 12/08/2024	90 DIAS
ELIANE BATISTA DE SOUZA NOBRE	PROFESSOR II - PORTUGUÊS	11/06/2017 A 10/01/2024	90 DIAS
ROSENEIDES DE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE CRECHE	22/04/2018 A 21/11/2024	45 DIAS
MARIANE DE PAULA SANTANA	PROFESSOR I ENS. FUND.	03/03/2018 A 02/10/2024	90 DIAS
MARCIA DA CRUZ SERRA SANTOS	PROFESSOR ADJUNTO	01/03/2016 A 01/10/2022	45 DIAS
ELISABETE DA SILVA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/02/2017 A 05/09/2023	30 DIAS
SIRLETE ALMEIDA SILVA	AUXILIAR DE CRECHE	06/05/2018 A 05/12/2024	90 DIAS
LILIAN DA SILVA MACHADO	PROFESSOR I ENS. FUND.	22/04/2018 A 21/11/2024	30 DIAS



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DECRETOS:

DECRETO Nº 7.105, de 19 de março de 2025.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Excesso de Arrecadação, autorizado pela Lei nº 3.574 de 20 de dezembro de 2024."

DECRETO Nº 7.106, de 19 de março de 2025.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 3.574 de 20 de dezembro de 2024."

DECRETO Nº 7.107, de 19 de março de 2025.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Superávit Financeiro, autorizado pela Lei nº 3.574 de 20 de dezembro de 2024."

DECRETO Nº 7.108, de 19 de março de 2025.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Superávit Financeiro, autorizado pela Lei nº 3.574 de 20 de dezembro de 2024."

DECRETO Nº 7.112, de 2 de abril de 2025.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 3.574 de 20 de dezembro de 2024."

DECRETO Nº 7.113, de 2 de abril de 2025.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 3.574 de 20 de dezembro de 2024."

Ferraz de Vasconcelos, 15 de abril de 2025.

Secretaria de Administração – Divisão de Atos Oficiais

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO: 17726/2024 – ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CENTRO DE APOIO AÇÃO E TRANSFORMAÇÃO OIAEU - CNPJ: 04.407.319/0004-30 - CNAE 8511-2/00 – CEVS: 351570703-851-000127-1-8 - REPOSNÁVEL TÉCNICO ANDREIA APARECIDA TALAIA – ICP: i-24187/2016 - DEFERIMENTO EM 14/03/2025.

PROCESSO: 2294/2025 – LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – NEM TRANSPORTE E TURISMO, COMERCIO E UTILIDADES MAGALHAES LTDA – CNPJ: 21.854.689/0001-91 - CNAE 4930-2/01 - CEVS: 351570703-493-000006-1-2 – DEFERIMENTO EM 10/04/2025.

PROCESSO: 5911/2025 – AIF Nº 2783 – AGATA KIURA MARTIN CIRURGIA DENTISTA – CNPJ: 47.045.446/0001-04 – POR INCORRER EM RSICO A SAUDE PUBLICA – CONTRARIANDO OS ARTIGOS 97 E 99 DA RDC Nº 15/2012 C/C ARTIGO 23, INCISO XVII - RDC 63/2011 C/C ARTIGO 202 DA LEI MUNICIPAL 3242/2015, LAVRADO EM 21/03/2025 – ENVIADO PELO CORREIOS COM AR - CIENCIA DO AUTUADO EM 09/04/2025.

PROCESSO: 5613/2025 – AIF Nº 2712 – SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO - HOSPITAL REGIONAL DR OSIRIS FLORINDO COELHO – FARMACIA PRIVATIVA HOSPITALAR – CNPJ: 46.374.500/0124-43 - POR INCORRER NO DESCUMPRIMENTO DA DETRMINAÇÃO TÉCNICA PARA REGULARIZAR A ESCRITURAÇÃO SANITÁRIA DOS MEDICAMENTOS – CONTRARIANDO O ARTIGO 122, INCISO I, XIX E XX DA LEI ESTADUAL 10.083/1998 C/C ARTIGO 88 DA LEI MUNICIAPL Nº 3242/2015, LAVRADO EM 06/03/2025 – ENVIADO PELO CORREIOS COM AR - CIENCIA DO AUTUADO EM 27/03/2025. .

PROCESSO: 5612/2025 – AIF Nº 00246 – TIM TIM BABY - CNPJ: 38.287.484/0001-74 - POR INCORRER NA NÃO REALIZAÇÃO DO REGISTRO PELO CART (COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO) – CONTRARIANDO O CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO LEI Nº 10.083 DE 23/09/1998 ARTIGO 122, INCISOS VII, IX, XIX, XX, LAVRADO EM 18/03/2025 - ENVIADO PELO CORREIOS COM AR - CIENCIA DO AUTUADO EM 27/03/2025.

PROCESSO: 5641/2025 – AIF Nº 2782 – JRSP COSMÉTICOS – CNPJ: 21.614.366/0001-20 – POR INCORRER NO DESCUMPRIMENTO DE ATOS EMANADOS PELA AUTORIDADE SANITÁRIA ATRAVÉS DO TERMO DE ADEQUAÇÃO TÉCNICA NA DATA DE 01/10/2024 – CONTRARIANDO O ARTIGO 202, INCISO XXVII DA LEI MUNICIPAL Nº 3242/2015, LAVRADO EM 10/03/2025 – ENVIADO PELO CORREIOS COM AR - CIENCIA DO AUTUADO EM 18/03/2025.

ATOS DO LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
- Estado de São Paulo -

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Bem-Estar Animal da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, **COMUNICA** que está agendada para o **dia 28 de abril do corrente, às 09h**, a **AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL E VIRTUAL**, a realizar-se no Plenário desta Casa de Leis, para prestação de contas da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal, referente ao ano de 2024**, nos termos da Lei Municipal nº 3.549, de 18 de março de 2024.

A Comissão **INFORMA** ainda que:

I – a Audiência Pública poderá ser assistida *on-line* (ao vivo) por meio de acesso ao link **“Sessão Virtual”** que estará disponível no *site* oficial da Câmara Municipal: www.camaraFerraz.sp.gov.br; ou por meio de acesso ao seguinte endereço: <https://www.youtube.com/channel/UCgx03eQ-eetxesLU-HNzoJQ>

II – a população e demais interessados poderão realizar perguntas sobre a prestação de contas apresentada, a serem formuladas presencialmente ou por meio dos comentários (*chat*) durante a transmissão *on-line* (ao vivo), bem como eventuais questionamentos a respeito dos dados apresentados, que não sejam esclarecidos na audiência, poderão ser encaminhados pelos interessados posteriormente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal, pelo e-SIC da Prefeitura.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 15 de abril de 2025.

Ver. Claudio Roberto Squizato
Presidente da CPMASBEA



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
- Estado de São Paulo -

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Saúde, Assistência e Desenvolvimento Social da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, **COMUNICA** que está agendada para o **dia 30 de abril do corrente, às 09h**, a **AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL E VIRTUAL**, a realizar-se no Plenário desta Casa de Leis, para prestação de contas da **Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao ano de 2024**, nos termos da Lei Municipal nº 3.256, de 11 de setembro de 2015.

A Comissão **INFORMA** ainda que:

I – a Audiência Pública poderá ser assistida *on-line* (ao vivo) por meio de acesso ao *link* “**Sessão Virtual**” que estará disponível no *site* oficial da Câmara Municipal: www.camaraFerraz.sp.gov.br; ou por meio de acesso ao seguinte endereço: <https://www.youtube.com/channel/UCgx03eQ-eetxesLU-HNzoJQ>

II – a população e demais interessados poderão realizar perguntas sobre a prestação de contas apresentada, a serem formuladas presencialmente ou por meio dos comentários (*chat*) durante a transmissão *on-line* (ao vivo), bem como eventuais questionamentos a respeito dos dados apresentados, que não sejam esclarecidos na audiência, poderão ser encaminhados pelos interessados posteriormente à Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo e-SIC da Prefeitura.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 15 de abril de 2025.

Ver. David Francisco dos Santos Junior
Presidente da CPSADS

019



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO**Nº 0633/2025****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0005/2025****PROCESSO****Nº 0213/2025**

“Dispõe sobre a aprovação das contas do Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2022.”

O Vereador Hodorlei Martins Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, relativas ao exercício de 2022, em conformidade com o Parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante do Processo TC-004244.989.22-4, que se manifestou favorável à aprovação das referidas contas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 15 de abril de 2025.


Hodorlei Martins Pereira
Presidente

Autores do Projeto de Decreto Legislativo:
Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Vereadores: José Juca de Araújo Neto – MDB
Eliel de Souza – Republicanos
Anderson dos Santos – PSD

Certifico e dou fé que foi registrado no Livro de Decretos Legislativos nº 05, às fls. 019 e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.
Hilde Hinz – Assistente Técnico Legislativo 



CÂMARA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

- Estado de São Paulo -

ATO DA MESA Nº 022, DE 02/04/2025.

"Dispõe sobre o adiamento de Sessão Ordinária".
(Dia 22/04/2025 às 09h, para Dia 23/04/2025, às 09h)

ATO DA MESA Nº 023, DE 02/04/2025.

"Suspende o expediente nas dependências da Câmara Municipal, na data que especifica".
(Dia 17/04/2025 – QUINTA-FEIRA SANTA)

ATO DA MESA Nº 024, DE 08/04/2025.

"Designa Vereadores para participarem de reunião que especifica".
(Vereadores Ananias Coelho Neto; Ewerton de Lissa Souza e Claudio Roberto Squizato, reunião na Companhia Metropolitana Habitacional de São Paulo-COHAB-SP, dia 15/04/2025, às 10h)

PORTARIA Nº 6785, DE 1º/04/2025.

"Dispõe sobre a convocação de servidores da participação das sessões da Câmara Municipal".
(Eden Barbosa Pontes da Silva; Gabriel Borges Fernandes; Krisna Batista Ribeiro; Prisca Dalessa Lino; Sergio Sebastião e Thais de Cássia Alves, a partir de 1º/04/2025)

PORTARIA Nº 6786, DE 1º/04/2025.

"Revoga em todos seus termos as disposições constantes da Portaria que especifica".
(Portaria nº 06616/2004 – Eber Barrinovo, a partir de 1º/04/2025)

PORTARIA Nº 6787, DE 1º/04/2025.

"Designa servidor para compor Comissão que especifica".
(Alan Borges de Melo-Comissão de Modernização e Avaliação de Eficiência do Legislativo e a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a partir de 1º/04/2025)

PORTARIA Nº 6788, DE 1º/04/2025.

"Designa servidor para compor Comissão que especifica".
(Alcirino do Nascimento Junior-Comissão de Modernização e Avaliação de Eficiência do Legislativo da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a partir de 1º/04/2025)

PORTARIA Nº 6789, DE 1º/04/2025.

"Designa servidor para compor Comissão que especifica".
(Eber Barrinovo-Comissão de Modernização e Avaliação de Eficiência do Legislativo da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a partir de 1º/04/2025)

PORTARIA Nº 6790, DE 1º/04/2025.

"Designa servidor para compor Comissão que especifica".
(Eden Barbosa Pontes da Silva- Comissão de Modernização e Avaliação de Eficiência do Legislativo e a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a partir de 1º/04/2025)

PORTARIA Nº 6791, DE 1º/04/2025.

"Designa servidor para compor Comissão que especifica".
(Edson Alves Pereira - Comissão de atualização permanente do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a partir de 1º/04/2025)

PORTARIA Nº 6792, DE 1º/04/2025.

"Designa servidora para compor Comissão que especifica".
(Ester Fragoso Xavier Lima - Comissão de atualização permanente do Regimento Interno e a Comissão de Modernização e Avaliação de Eficiência do Legislativo da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a partir de 1º/04/2025)

PORTARIA Nº 6793, DE 1º/04/2025.

"Designa servidor para compor Comissão que especifica".
(Gabriel Borges Fernandes - Comissão de Modernização e Eficiência do Legislativo da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a partir de 1º/04/2025)

PORTARIA Nº 6794, DE 1º/04/2025.

"Designa servidora para compor Comissão que especifica".
(Hilde Hinz - Comissão de atualização permanente do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos. Revogando em todos seus termos as disposições constantes da Portaria nº 06607/2024, a partir de 1º/04/2025)

PORTARIA Nº 6795, DE 1º/04/2025.

"Designa servidor para compor Comissão que especifica".
(José Everaldo de Almeida - Comissão de Modernização e Avaliação de Eficiência do Legislativo e a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a partir de 1º/04/2025)

PORTARIA Nº 6796, DE 1º/04/2025.

"Designa servidor para compor Comissão que especifica".
(Krisna Batista Ribeiro - Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais e Inventário e a Comissão de Modernização e Avaliação de Eficiência do Legislativo da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos. Revogando em todos seus termos as disposições constantes da Portaria nº 06185/2021, a partir de 1º/04/2025)

PORTARIA Nº 6797, DE 1º/04/2025.

"Designa servidor para compor Comissão que especifica".
(Rodrigo Laurenti - Comissão de Modernização e Avaliação de Eficiência do Legislativo da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos. Ficando como Suplente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a partir de 1º/04/2025)



CÂMARA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº 6798, DE 1º/04/2025.

"Designa servidora para compor Comissão que especifica".

(Sandra Elena de Araújo Jankevicius - Comissão de atualização permanente do Regimento Interno e a Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais e Inventário da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a partir de 1º/04/2025)

PORTARIA Nº 6799, DE 1º/04/2025.

"Designa servidor para compor Comissão que especifica".

(Sergio Sebastião - Comissão de Modernização e Avaliação de Eficiência do Legislativo e a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a partir de 1º/04/2025)

PORTARIA Nº 6800, DE 1º/04/2025.

"Designa servidora para compor Comissão que especifica".

(Sueley Santato Dainezi - Comitê gestor que alude a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) e a Comissão de Modernização e Avaliação de Eficiência do Legislativo da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a partir de 1º/04/2025)

PORTARIA Nº 6801, DE 1º/04/2025.

"Designa servidora para compor Comissão que especifica".

(Thais de Cássia Alves - Comissão de atualização permanente do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a partir de 1º/04/2025)

PORTARIA Nº 6802, DE 1º/04/2025.

"Designa servidor para compor Comissão que especifica".

(José Roberto Ferreira Lomba - Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a partir de 1º/04/2025)

PORTARIA Nº 6803, DE 1º/04/2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidora efetiva em cargo em comissão que especifica".

(Prisca Dalessa Lino - Agente de Contratação, a partir de 1º/04/2025)

PORTARIA Nº 6804, DE 1º/04/2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo em cargo que especifica".

(Krisna Batista Ribeiro - Chefe de Divisão Interino, a partir de 1º/04/2025)

PORTARIA Nº 6805, DE 1º/04/2025.

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em pecúnia e gozo".

(Marcos Aurelio Gomes - Assessor Parlamentar - 15 dias, a partir de 05/05/2025)

PORTARIA Nº 6806, DE 14/04/2025.

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em gozo".

(Thais de Cássia Alves - Agente de Contratação - 15 dias, a partir de 05/05/2025)

Ferraz de Vasconcelos, 15 de abril de 2025.
Secretaria Administrativa



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

199

RESOLUÇÃO N° 0634/2025
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 0013/2025
PROCESSO N° 0440/2025

“Altera o artigo 2º da Resolução nº 614, de 12 de março de 2024.”

O Vereador Hodorlei Martins Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

RESOLVE

Art. 1º O artigo 2º da Resolução nº 614, de 12 de março de 2024, que dispõe sobre a criação da Função Gratificada de Fiscal de Contratos Administrativos, no âmbito da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** O Fiscal de Contratos Administrativos será designado pela Mesa da Câmara, por meio de Portaria, dentre os servidores efetivos da Edilidade, devendo possuir conhecimento das normas previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 1º A depender do objeto do contrato, poderão ser designados servidores para o acompanhamento operacional da execução contratual, especialmente quando estiverem mais próximos do objeto a ser executado.

§ 2º Os servidores responsáveis pelo acompanhamento operacional deverão:

I – monitorar a execução do objeto contratual em sua área de atuação ou setor da Câmara;

II – reportar periodicamente ao Fiscal de Contratos Administrativos todas as informações pertinentes ao cumprimento do contrato;

III – comunicar, imediatamente, qualquer irregularidade ou dificuldade na execução do contrato;

IV – zelar pela conformidade do serviço, fornecimento ou obra conforme as especificações contratuais.

§ 3º O Fiscal de Contratos Administrativos deverá manter registros organizados de todas as informações recebidas dos servidores designados para o acompanhamento operacional, bem como de suas próprias fiscalizações, de modo a permitir a rastreabilidade da execução contratual.

§ 4º Antes da realização da entrada das notas fiscais no setor de Compras ou no Almoxarifado, o Fiscal de Contratos Administrativos deverá atestar o correto cumprimento do objeto contratual, verificando a conformidade dos produtos, serviços ou obras entregues com o previsto no contrato ou no instrumento equivalente.



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

200

§ 5º Nos contratos de pequeno vulto, assim considerados aqueles cujo valor não exceda 30% dos limites para dispensa de licitação, o ateste do cumprimento do objeto poderá ser realizado pelo setor de Compras ou Almoxarifado, conforme cada caso, sem prejuízo da fiscalização pelo servidor designado.

§ 6º O Fiscal de Contratos Administrativos poderá solicitar manifestação da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal sempre que houver dúvida quanto à execução contratual ou necessidade de interpretação normativa.

§ 7º A ausência de manifestação do Fiscal de Contratos Administrativos quanto à regularidade do objeto contratado não isenta a administração da responsabilidade pelo pagamento, devendo ser adotadas medidas corretivas sempre que constatadas irregularidades.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 15 de abril de 2025.

Hodorlei Martins Pereira
Presidente

Autores do Projeto de Resolução:

Mesa Diretora

Vereadores: Hodorlei Martins Pereira - MDB

Alexandro Santos Alves Silva – MDB

Claudio Ramos Moreira - PT

Marcos Antonio Castello - PL

Eliel de Souza - Republicanos

Certifico e dou fé que foi registrado no livro de Resoluções nº 07, às fls.199 e 200, e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.

Hilde Hinz, Assistente Técnico Legislativo.